ANNO DE 1840. QUINTA FEIRA — 7 DE MAIO. NUMERO 101.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, a energia: continuemos como principiamos e seremos apontados com admiração entre as Nações mas cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brazil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praca da Independencia ns. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuucios, insirindo-se estes gratis, sendo dos proprios assignantes, e vindos assignados.

Partidas dos Correios Terrestres.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem.	Segundas e Sextas Feiras.
Villa de Goianna.	Segundas e Sextas Feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoacão do Bonito	Dias 10, e 24 de cada mez.
Dittas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo	Idem 1 11, e 21 dito dito.
Cidade das Alagoas, e Villa de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 15, dito dito.

Todos os Correios partem ao meio dia.

CAMBIOS. — MAIO 6.

Londres...... 31 1/2 a 31 3/4 d. por 1$000 ced.
Lisboa ...... 70 a 75 por o/o premio, por metal offerecido.
Franca...... 295 reis por franco.
Rio de Janeiro ao par.

OURO —	Moedas de 6$400 rs, Velhas	14$700 a	14$900
,,	Ditas ,, ,, Novas	14$500 a	14$[illegible]
,,	Ditas de 4$000 rs.	8$200 a	8$200
PRATA —	Patacões Brazileiros	1$620 a	1$640
,,	Pezos Columnarios	1$620 a	1$640
,,	Ditos Mexicanos	1$600 a	1$620
,,	Miuda	1$440 a	1$460

Desconto de Bilhetes d'Alfandega 1 1/8 por 100, ao mez.
Idem de Letras 1 1/4 a 1 1/2 ,, ,, firme.
Moeda de cobre 3 a 4 por 100. de desc.

Dias da Semana.

4 Segunda	S. Monica Viuva.	Sessão da Thez. e aud. do J. de D. da 2. v.
5 Terça	Conversão de S. Agostinho	Rel. e aud. do J. da 1. v. do C. de m.
6 Quart.	S. João Damaceno.	Sessão da Thez.
7 Quinta	S. Estanislão B.	Relação, e aud. do J. de D. da 2. v.
8 Sexta	Apatição de S. Miguel	Ses. da Thez. e aud. do J. de D. da 1. v.
9 Sabbado	S. Gregorio Naziazeno B.	Rel. e aud. do J. de D. da 3. v.
10 Dom.	S. Antonino Arc.	

Mare cheia para o dia 7 de Maio.

As 8 horas e 30 minutos da tarde — As 8 horas e 54 minutos da manhã.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROV.

Acta da 28. Sessão ordinaria da Assemblea Legislativa Provincial de Pernambuco aos 30 de Abril de 1840.

Presidencia do Snr. Doutor Pedro Cavalcante.

Feita a chamada, acharão-se presentes 28 Snrs Deputados; faltando com partecipacão os Snrs. Manoel Cavalcanti, Albuquerque Lacerda, e Desembargador Maciel Monteiro.

Lida a acta da Sessão antecedente, foi esta approvada.

Expediente

O Snr primeiro Secretario deo conta de hum officio do Secretario do Governo, no qual partecipa este, ter o Exm. Presidente da Provincia designado huma hora da tarde para rebecer no Palacio do Governo a deputacão desta Assemblea, que tem de levar as Leis a sancção; ficou a Assemblea inteirada. De outro do mesmo, enviando as copias dos arrendamentos dos predios do patrimonio dos orfãos pedidos por a Commissão, a que estava afecta a pertenção de Joaquim Jose Esteves, decidio-se que revertessem ao Governo por se achar o objecto a que disião respeito, já decidido na lei do orcamento. O Sr Meira requereo q se mencionassé na acta, que ella votara contra a emenda do Snr. Leonardo Beserra, pela qual são privados de sua congrua os Parocos, que se acharem fora da sua Freguesia, ainda com licença, por mais de tres meses; e assim fica satisfeito o requerimento daquelle Snr. Deputado. Leo o Sr. Secretario hum parecer da Commissão de contas e orçamentos das Camaras, pelo qual se approva o ordenado de 200$000 reis ao Fiscal de Santo Antão, concedido pela respectiva Camara; foi approvado. Os Snrs. Meira e Aguiar mandou a mesa o seguinte requerimento Proponho para que sejão considerados na redaccão, como artigo de receita Provincial os molumentos das patentes dos officiaes da Guarda Nacional. O Snr. Peixoto de Brito o seguinte: No artigo da Secretaria, mude-se a palavra – emolumentos – para feitio – e no art. da receita mude-se a palavra – emolumentos – para meios soldos e selos; S. R. Posto o primeiro requerimento a votacão foi approvado, e julgado prejudicado o do Snr. Peixoto. Leo-se a redaccão do projecto numero 46, a qual posta a discussão, não encontrando opposicão foi approvada. O Snr Aguiar mandou a mesa o seguinte requerimento; Tendo sido approvado o parecer da Commissão para conceder ao Procurador da Camara da Cidade de Goianna uma gratificacão de 200$000 reis pelas rendas do Municipio; e se não tendo feito o orçamento Municipal; requeiro que pelas vias competentes se communique a dita Camara a decisão da Assemblea, a fim de que o aggraciado entre no goso da gratificacão. Posto a votação foi approvado. O Padre Rafael fez o seguinte requerimento Requeiro, que se envié ao Exm Presidente da Provincia a emenda ao Parecer da Commissão de Negocios Ecclesiasticos, que foi approvado e pela qual se declara que a quelle Sr. compete confimar os compromissos das Irmandades, foi approvado. O Snr. 1. Secretario declarou que retirava-se da Cidade, e que convinha que o Snr. Prsidente encarregasse ao segundo, que ficara na Cidade, a direccão da Secretaria desta Assemblea; assim foi deferido, e della encarregado o Snr. Carneiro da Cunha. O Snr Presidente por não haver materia a tratar-se, suspendeo a sessão até apresentar-se a redacão da Lei do Orcamento, e apresentada a redaccão da Lei Orcamento, continua a Sessão; lida a dita Redação, e posta em discussão foi approvada. E o Snr. Presidente fasendo ver que estão findos os dous meses determinados por lei para a sessão ordinaria encerrou a sessão.

Pedro Francisco de Paula Calcante de Albuquerque Vice-presidente.

Alvaro Barbalho Uchoa Cavalcanti, 1. Secretario

O Padre Joaquim Rafael da Silva, 2. Secretario Suplente.

Juizo sobre a Sessão.

Reuniremos em hum os nossos Juisos sobre esta e a antecedente Sessão: pouco diremos: porque ambas constando em grande parte de redacções pouco interessante nos parecem. Principiando pelo projecto numero 17 deste anno addiado em segunda discussão na sessão antecedente, julgamos que tal projecto nenhuma utilidade apresenta, podendo todo o inconveniente, que se pode seguir da existencia de hum só Tabelião de apontamentos e protestos de Letras, ser remediado com a emenda apresentada, que manda que tenha hum Ajudante. Nós julgamos, que hum só Tabelião de apontamentos e protestos de Letras he muito sufficiente para dar conta de todo o expediente, que a este respeito pode haver nesta praça, porisso que não vemos, que ella seja tão extença em seo commercio que possa occuppar mais de hum Tabelião em apontar, e protestar letras desde o nascer até o por do Sol; antes vemos, que se tal officio fosse devidido em dois, talvez seus lucros ficassem tão diminutos, que não dessem para qualquer dos Tabeliães subsistir. Não desconhecemos, que alguns inconvenientes se podem seguir de existir hum só Tabelião; porisso que por qualquer empedimento repentino, pode o portador de huma lettra não achar quem tome o apontamento, ou protesto della no termo designado; mais como entendemos, que tendo o Tabelliāo hum Ajudante fica sanado este mal, porisso q' o Ajud. poderá mui bem supprir a sua falta, julgamos o projecto de nenhuma utilidade. Verdade he que se pode diser, que com a concessão deste Ajudante, nada se adianta, primeiro porque, já se achando elle concedido a qualquer Escrivão pela Ord L 1. T 24 § 3. e T. 97 § 10, desnecessario he conceder-se o que ja está concedido, secundo porque segundo as mesmas ord citadas o Ajudante dos Escrivães não pode escrever todos os actos, que estes fasem; mas se attendermos, que a disposição das ord. he apenas permissiva, e que por consequencia pode o Tabelião por motivos de interesses etc. não usar della; bem como, que a prohibição por ellas disposta somente diz respeito aos termos de audiencia, inquirições, querellas, e mais actos que requerem segredos de Justiça, e que os Tabeliães de apontamentos, e protestos não vão a audiencia, não escrevem inquiriçoes, nem querellas (hoje denuncias) nem ha pela nossa Legislacão estes actos, que requerem segredos de Justiça, por quanto todo o procedimento da Justica he publico as partes; veremos, que a disposição, que manda dar ao Tabelião de apontamentos, e protestos hum Ajudante não he necessario: por isso que sendo obrigatoria, impõe ao Tabelião o dever de o ter, e não deixa simplesmente a disposicão da sua vontade, e porque este Ajudante sendo juramentado, como deve de ser, pode faser por si todos os actos, que o Tabelião mesmo faz: de sorte que vem assim a existir dois Tabeliães de apontamentos, e protestos sem todavia se devidir o officio, como quer o projecto.

Quanto aos Projectos numero 28, e 1 deste anno, sua utilidade he reconhecida. Pelo que respeita ao primeiro, parece-nos que não ha motivo para que os Tabeliães não possão morar no Bairro, que mais lhes convier salvo se he rasão para se lhe tolher esta liberdade, o poupar a parte algumas passadas para ir procurar um Tabelião em outro Bairro quando no de sua moradia não houver algum; sendo assim os mesmos Tabeliães forçados a maiores dispesas, e menores lucros. A disposicão do artigo 2 do projecto para os Tabeliães não lavrarem Escriptura, ou procuracão sem bilhete de destribuição sob pena de perda de officio, he de utilidade não só aos mesmos Tabeliães porisso que lhes assegura a igualdade de lucros, huma vez que a destribuicão deve de ser feita com imparcialidade, e igualdade, e elles podem, quando se julgarem prejudicados, requerer indemnisação segundo dispõe o artigo terceiro; ficando desta sorte acautelado, que por qualquer motivo sendo algum despresado, fique reduzido a não ter de que subsistir; como tambem as partes, que sabendo pelo livro do Destribuicão, a que Tabelião tocou a sua Escriptura etc com a maior facilidade a vão buscar cuando della precisarem, sem que lhe seja mister correr todos os Cartorios. Pelo que respeita ao segundo projecto numero 1. deste anno, notamos, que elle destroe huma desigualdade, e por consequencia hum privilegio infundado. A Lei de 14 de Abril de 1836 dispoz no artigo 6 que em cada Parochia houvesse hum Sub-prefeito, e não havendo motivo para que nas duas Freguesias da Cidade de Olinda haja hum só não sabemos de certo porque rasão se hade conceder ao sub-prefeito daquella Cidade hum verdadeiro privilegio em prejuizo sem duvida da cidade, que não pode ser tambem policiada, existindo hum só Subprefeito em ambas as Freguesias como se em cada huma existisse hum que exclusivamente della se occupasse.

COMMANDO DAS ARMAS.

Espediente do dia 28 d'Abril p. p.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe duas requisições, para que se servisse d'as mandar satisfaser, uma contendo armamento, correame, e polvora necessaria ao Forte de Gaibuú, outra um penacho para espacar a Capella de Itamaracá.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha, para que houvesse de mandar fornecer ao portador deste hum bote, a fim de transportar de bordo da Escuna Fidelidade, para terra, dous presos Militares,

Idem do dia 29.

Officio — Ao Exm Presidente respondendo ao seu officio de 27, e significando-lhe, que de bordo da Escuna de guerra Felidade, forão conduzidos para terra, e mandados addir ao 3. Batalhão de Artilheria os soldados presos Sentenciados Alexandre Vieira Lima e Jose Macario Frees, e que não tendo acompanhado as respectivas guias, convinha saber-se do Exm Presidente que os remetteo, qual a remessa de suas sentenças, que constava serem de degredo perpetuo para a Ilha de Fernando, e neste caso devião ser excluidos na forma da Lei.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., communicando-lhe em resposta aos seos officios de 24 e 27 do corrente, que forão desembarcados de bordo da Escuna de Guerra Fidelidade, 95 pracas, inclusive 89 recrutas, que tinhão sido divididos pelo Deposito, 3. Batalhão de Artilheria, e Esquadrão de Cavallaria ligeira de Linha, e pedindo varios esclarecimentos a respeito d'alguns soldados, que não trouxerão guias, e d'outros que as trouxerão, sem as precisas declarações.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., enviando-lhe para que tivesse a bondade de mandar satisfazer, uma requisição dos pinceis, e tintas necessarias para a pintura d'Artilheria do Forte do Buraco, e suas ferragens, reparos, e palamenta.

Dito — Ao Exm. Director interino do Arsenal de Guerre, communicando-lhe a pronuncia, que pelo Juizo da 1. Vara do Crime desta Cidade teve o soldado da Companhia de Artifices Policarpo Freire Vital, pelo ferimento feito a um seo camarada, devendo o pronunciado continuar preso a disposição do mesmo Juizo.

Dito — Ao Prefeito interino da Comarca, communicando-lhe o resultado da desordem que na tarde de 26 do corrente houve lugar entre uns matutos, e um soldado, que se achava destacado no Forte do Buraco, da qual proveio o ferimento de um homem que transitava na occasião, e a dispersão de um cavallo, que lhe havia sido remettido no dia 27 para dar destino.

Dito — Ao mesmo, tornado a ser-lhe apresentado João de Deos Barroso, por não ser desertor dos Corpos de Linha desta Provincia, como supposera, por isso que tendo elle servido no Exercito, obtivera legalmente a sua demissão e communicando-lhe em resposta ao seo officio desta data, que o soldado da Companhia d'Artifices Policarpo Freire Vital, continuava preso a disposição de Juizo da 1. Vara do Crime, em consequencia da pronuncia que deo o mesmo Juizo, conforme partecipara.

Dito — Ao Commandante interino da Fortaleza do Brum, mandando salvar com 21 tiros a mesma Fortaleza em correspondencia a salva que a Escuna de Guerra Fidelidade deo no dia 24 do corrente, dentro do Porto, tendo feito a sua entrada ao anoitecer do dia antecedente, por cuja causa deixara a Fortaleza de corresponder a dita salva.

Dito — Ao Commandante do Forte do Buraco, communicando-lhe, que a requisição das tintas, e pinceis havia sido encaminhada a Presidencia, e que devia pintar as 1500 balas de ferro estragadas da ferrugem, se acaso sobrasse tinta da que era destinada a pintura d'Artilheria, e suas ferragens.

Dito — Ao Commandante interino do 3. Batalhaõ d'Artilheria, procurando saber, que prestação deixarão, e actualmente deixão o Tenente Sebastião Antonio do Rego Barros, e Cirurgião Ajudante de Commissão Luiz da Franca Pimentel.

Dito — Ao mesmo, communicando-lhe, que tendo no dia 25 do mez passado embarcado para a Corte o Dr. Joaquim Nunes Machado e

que servia de Auditor de Guerra, e havendo a Presidencia nomeado para o substituir ao Bacharel Manoel Joze da Silva Neiva, o contenplasse na respectiva folha, tirando-lhe os vencimentos do dia 28 do corrente em diante, fasendo recolher a Thesouraria qual quer vencimento, que por ventura tivesse tirado ao Dr. Nunes Maxado, depois do seo embarque.

Portaria-Ao Exm. Director do Arsenal de Guerra, mandando que fossem recebidos do Commmandante do Deposito dous recrutas, e os considerasse como praças da Companhia d'Artifices; do dia 25 do corrente.

Dita-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar praças do mesmo desde o dia 25, a 58 recrutas vindos do Ceará, e Maranhão, constantes da relação, que se lhe enviava.

Dita-Ao Major Commandante interino do 4. Esquadrão de Cavallaria Ligeira de Linha, mandando receber do Commandante do Deposito, e considerar praças do Esquadrão desde o dia 25, a 9 recrutas vindos do Maranhão, e Ceará, cujos nomes acharia na relação, que se lhe enviava.

Dita-Ao Capitão Commandante interino do 3. Batalhão d'Artilheria, mandando receber do Commandante do Deposito, e considerar praças do dito Batalhão desde 25 do corrente, a 19 recrutas vindos do Maranhão, e Ceará, constantes da relação, que se lhe enviava.

Dita-Ao Tenente Coronel Commandante do Deposito, mandando considerar addidos desde o dia 25 do corrente, o Sargento Joze Antonio d'Araujo Camera invalido, e soldados, Reformado, Joze Pereira da Silva, Joze Pereira de Brito, Alexandre Ignacio Ferreira, Antonio Alves Barbosa, Jacinto de Freitas Duro, e Vicente Ferreira de Mattos, vindos dos Portos do Norte.

Diversas Repartiçoens

MEZA DO CONSULADO.

--A Pauta he a mesma do N. 96.

CORREIO.

O Brigue Portuguez Seciedade Capitão Siveriano Jose Vieira, sai para Lisboa no dia 10 do corrente.

O Vapor Nacional S. Sebastião sai para o Rio de Janeiro tocande na Bahia hoje 7 recebendo as malas as trez horas da tarde.

Rendimento da Meza de Rendas Provinciaes no mez de Abril p. p.

Decima Urbana	
De 1833 a 1834	32,724
De 1834 a 1835	3[illegible]
De 1835 a 1836	3[illegible],702
De 1836 a 1837	55,[illegible]0
De 1837 a 1838	15[illegible]
De 1838 a 1839	786,6[illegible]6
De 1839 a 1840	1:65[illegible]70
Impostos sobre olaria	25,600
Dita de casas de modas	40,000
Meia siza de escravos	91[illegible],600
Novos e velhos Direitos	65,340
Sello de Heranças e Legados	2:[illegible]7[illegible]606
Passaportes e Despachos dos Navios	181,384
Passaportes de Policia	18,000
Emolumentes pelos titulos de Officiaes da Guarda Nac.	189,120
Matricula das Aulas do Liceo e Seminario	44,800
5$ rs. por escravo exportado	65,000
Taxa do assucar	884,800
Dita do algodão	70,160
Dita da Ponte da Magdalena saldo de Desembro p. p.	5,780
	7:545,311

Meza de Rendas Provinciaes 2 de Maio de 1840.

Luiz Francisco de Mello Cavalcanti.
Escrivão e Administrador.

ANNUNCIO.

O Administrador da Meza da Recebederia das R. Geraes Internas, avisa pelo presente a tadas as pessoas Collectadas pelo Imposto de Caixeiros Estrangeiros, que no dia 13 do corrente se finaliza o prazo marcado para dita arrecadação, e que findo o mesmo, serão immediatamente executados, os que não pagarem, na conformidade da Lei.

Recebedoria 6 de Maio de 1840.
O Administrador.
Antonio Ferreira Duarte Vellozo.

PREFEITURA.

Parte do dia 5 do corrente.

Ilm. e Exm Snr.-Forão hontem presos pelo Sub-Prefeito do Recife o Portuguez Francisco Nicoláo á requisição do respectivo Consul: mandei que fosse conservado em prisão até que o mesmo Consul requisite a sua soltura: e pelo Sub-Prefeito da Boa-vista o pardo Joze Gomes d Almeida, por desobediencia; foi solto.

Participou-me o Sub-Prefeito de Muribeca que o Caes da Ponte dos Carvalhos do lado do Norte está arruinado pela corrente das aguas e desabará todo se de prompto se não acudir, a fim de que V Exc com esta noticia dê as providencias que forem de mister.

E' o que consta das partes hoje recebidas.

Dia 6

Illm. e Exm Snr --Forão presos hontem pelo Sub - Prefeito d'esta Freguesia a parda Maria Thomasia por queixa de ser de pessima conducta, e insultar a visinhança; foi recolhida á Cadeia para sua correcção: pelo Commandante da Guarda do Caes do Collegio o pardo Antonio de Paula Correia; foi remettido para o Hospital de Caridade por estar em estado de alienação, tendo-se hontem lançado da Ponte do Recife, e não respondendo com acerto ao que se lhe pergunta: e pelo Sub-Prefeito d'Olinda o indio Joze Carlos Pereira, e o pardo Francisco Alves Rodrigues, por suspeita de serem desertores de 1 Linha: forão remettidos ao Commandante das Armas, para lhes dar destino.

Não consta que occorresse mas novidade.

NOTICIAS ESTRNGEIRAS

CHILE.

Manifesto do Governo do Chile por occasião do estado de sitio de S. Tiago.

O presidente da republica:

Concidadãos! Quando, coberta a patria de gloria, firmada a sua independencia, e elevada a hum alto grão de honra e credito entre as nações, entregavamo-nos á lisongeira esperança de consolidar e augmentar os bens que nos haviaõ proporcionado dez annos de tranquillidade e ordem; quando á sombra de nossas instituições, que cada dia nos empenhavamos em melhorar, e dirigidos pelo mais profundo respeito á constituição e ás leis, procuravamos conservar este inapreciavel dom do céo, e gozavamos dos beneficios que a nossa agricultura, commercio, e a todos os ramos da prosperidade publica tem trazido os progressos da nossa civilisação; quando diffundia-se por todas as classes do povo hum sentimento geral de bem estar, qual nunca se havia experimentado na republica; quando considerravamos que entre todos os estados espanhoes-americanos, era a nossa patria a que mais rapidos progressos tinha feito na carreira da felicidade social; quando emfim, os estrangeiros, e até mesmo os nossos mais encarniçados rivaes, reconheciaõ essas vantagens, preferindo-a para sua residencia, como o paiz em que se gozava de maior liberdade, ordem e segurança; hum punhado de discolos, que foraõ o tormento de quantos governos tem querido estabelecer o imperio das leis e da moral, traçou arrancar-nos estes bens, abrindo o caminho a todos os horrores da anarchia. Pelo mais revoltante abuso do liberalismo e indulgencia do governo, formaraõ reuniões sediciosas, invocando as paixões subversivas, despertando todos os odios, convocando todos os malvados e excitando a mais perigosa commoção de huma extremidade a outra da republica.

Em tempo algum, nem mesmo nos dias mais deploraveis de nossa revolução, vio-se fazer hum uso tão abominavel da liberdade da imprensa. Quanto tem de vil e execravel a calumnia; quanto encerra de horrivel e immoral a depravação mais profunda; quanto offerece de odioso o mais impudente cynismo, póz-se em pratica para desacreditar nossos concidadãos, nossas instituições e nossa gloria. Até a constituição foi proclamada como hum crime, resultado de outros maiores. Ensinava-se aos povos que a revolução e a ruina de seu governo eraõ meios licitos de opposição; applaudia-se altamente aos crimes; e propunhaõ-se como modelos ao publico os mais famosos faccinoras. Quanto ha de sagrado e veneravel na ordem politica - nossos mais respeitaveis funccionarios, e homens illustres - eraõ assignalados ao desprezo e a irrisão publica. A suprema autoridade de presidente... Vós outros o haveis presenciado, concidadãos!

Oito mezes de tolerancia não bastaraõ para conter e euvergonhar os malvados, que da propria moderação do governo tiravao o principio de sua audacia. Minha repugnancia a recorrer a medidas legaes, porem extraordinarias, a que me autorisava a constituição; meus desejos de escurecer os crimes que manchavaõ a honra da patria, chegaraõ por fim a persuadir a aos desorganisadores que deviaõ contar com a debilidade do governo e que era seguro o triumpho do crime.

Os ultimos acontecimentos deviaõ, emfim, pôr termo a tanta tolerancia; e obrigáraõ o governo a tomar huma attitude respeitavel para salvar a patria. Os intendentes e governadores avisavaõ-me a cada momento de que se preparava uma conflagração em seus districtos: que se formavaõ reuniões de homens viciosos conhecidos como perturbadores, e de incautos enganados e attrahidos pelo artificio. Já se não disfarçava a seducção com que se pretendia apartar de seus deveres as guardas civicas, cuja patriotica lealdade resistio com firmeza a todas as suggestões. Multiplicavaõ-se pelas provincias emissarios do club desorganisador de Santiago para sublevalos.

As machinações dos desorganisadores já tomavaõ o caracter mais execravel e atroz, e do assassinato: o heroe de Yungai, o homem illustre e innocente, a quem se não podia imputar influencia alguma nos conselhos do governo, e que acabava de coroar a patria de gloria, era a victima destinada ao punhal dos assassinos, como passo preliminar para apoderarem-se das armas e vencerem o obstaculo que sua onra e patriotismo oppunhaõ aos malvados. Tal era o objecto da conjuração descoberta ao amanhecer do dia 11.

Meu dever de velar sobre a segurança publica obrigou-me a recorrer ao remedio legal, que indica a constituição, e que já em dias menos criticos e aziagos tem sido posto em pratica, como a ancora de salvação da republica: e, auxiliado pela sabedoria do conselho de estado, declarei, de accordo com elle, em estado de sitio a provincia de Santiago.

Esta medida só pode inspirar receios aos desorganisadores. Asseguro-vos, cidadãos, que o regimen constitucional não será alterado; e no meu anterior proceder em iguaes circunstancias tendes a garantia mais segura de minha actual promessa. Hoje mesmo expedi o decreto em que, sem embargo do assedio, declaro subsistentes todas as leis e actos eleitoraes.

Santiago, 13 de fevereiro de 1840.

Joaquim Prieto.

Santiago, 2 de Março.

Havendo sido demorada a sahida do Andromede, torno a escrever-lhe.

O presidente desta republica, achando-se muito doente, partio hoje para Valparaizo, e o ministro dos negocios estrangeiros tomou as redeas do governo, como vice-presidente da republica.

Por hum decreto do governo boliviano, datado de 11 de novembro de 1839, desde o 1. de desembro deste anno, todas as mercadorias importadas do Brasil em Bolivia, pelas fronteiras de Moxos e Chiquitos, serão inteiramente isentas de direitos

O governo boliviano tem offerecido hum premio á primeira barca de vapor que navegar o Amazonas até Bolivia

Valparaizo, 7 de março

Aqui (no Chile) tudo está quieto, desde que o executivo reassumio poderes extraordinarios

O Perú tomou huma attitude hostil a respeito de Bolivia, e tem expedido algumas forças para o Sul Ha divergencia de opiniões quanto ao resultado.

(Do Despertador)

REPUBLICA PERUANA.

Valparaiso, 10 de fevereiro. -- Em huma nota de 31 de outubro passado, o ministro dos negocios estrangeiros da Republica pedira ao Sr Manoel Ferreyros, ministro das relações exteriores do Republica Peruana, que se não continuasse a dar asylo no territorio peruano, a D José Ballirisan, general que foi do exercito de Bolivia, ou que, pelo menos, o asylo lhe fosse circumscripto, obrigando-o a residir em ponto mui distante dos limites que separaõ huma e outra republica

O ministro peruano não quiz annuir aos desejos do governo boliviano, como consta de huma resposta que lhe dirigio em 19 de dezembro passado

-- Hum decreto de 24 de Dezembro sugeita os filhos de escravos declarados livres pelo decreto de 12 de agosto de 1821, ao patrionio dos donos de seus pais, até a idade de 50 annos. Os patronos gozaõ do direito de reter em seu servico os ditos libertos, sem que autoridade alguma os possa separar, salvo no caso de sevicia physica ou moral.

Os patronos devem dar aos libertos, no campo, os mesmos auxilios que a seus escravos, e hum peso por semana desde a idade de 25 annos; e nas cidades a metade do salario que se paga a hum criado Os filhos dos libertos serão educados á custa dos patronos, que lhes proporcionaráõ os meios de aprenderem alguma arte, officio, ou industria util, ao passo que aproveitaráõ o seu servico. Os patronos podem ceder o seu patrimonio por qualquer dos meios que as leis indicaõ para a transmissão dos direitos e com as mesmas obrigações que lhes prescreve esta lei.

(Id.)

RETROSPECTO POLITICO.

Alcançaõ até 7 do corrente as folhas Inglesas, e os nossos fundes haviam baixado em consequencia de não se terem destinado recursos á Junta do credito Publico para os amartisar.

As sessões do parlamento inglez tinham versado sobre medidas de administração interna. Alguns pares Tories haviam interpellado o ministerio ácerca da occupação franceza da ilhota do Rei no porto de Mahon. Lord Merbourne, presidente do conselho de ministros, deo algumas explições sobre este objecto. Tambem houveram novas interpellações sobre o estado da marinha ingleza, a respeito do que o respectivo ministro manifestou qual era a opinião do governo.

Já tinhão partido dos portos de Inglaterra alguns navios de guerra com munições para a guerra da China, objecto este que cada vez occupa mais a attenção publica.

Na praça de Londres tinha havido ultimamente uma grande afluencia de bilhetes do thesouro, por motivo de vendas feitas pelo agente do Banco, e alguns particulares Ignorava-se a verdadeira cauza destas vendas, mas em geral eram attribuidas aos planos financeiros do chanceller do Echiquier. Não obstante terem baixados os fundos, e o preço dos bilhetes do thesouro, não havia falta de numerario naquella praça.

O duque de Wellington já se achava restabelecido da indisposição que tivera S. G. havia dado alguns passeios a cavallo.

Tornam a renovar-se os rumores de mudança de ministerio, porem sem fundamento algum positivo.

Em França os negocios politicos assumiram um aspecto risonho para a peninsula em consequencia da demissão do Ministerio Soult occasionada pela regeição do projecto de lei concernente á dotação do Duque de Nemours.

A crise ministerial tinha terminado depois de muitas continuas combinações Mr Thiers tinha sido encarregado pelo rei da formação do ministerio, e tendo-lhe proposto varios membros, S. M Luiz Felippe tinha pedido 24 oras para pensar na approvação ou regeição d'elles, e consultar depois o Duque de Broglie, ou o marechal Soult Em resultado destas conferencias o rei approvou o referido gabinete compos o dos membros seguintes, cujas nomeacões publica o Monitor de 2 do corrente -- Mr Thiers, presidente do conselho, e ministro dos negocios estrangeiros. - Mr. de Remusat, ministro do reino. - Mr Vivien, da Justica. - O general Cubieres, da Guerra - O almirante Rossin, da marinha. - Mr. Ducos Gouin, da agricultura, e do commercio - Mr Jaubert, das obras publicas. - Mr Pelet (de la Losere) da fasenda. - e Mr Cousin, da instrução publica.

Abdel-Kader já tinha substituido as faltas, que tinham causado ao seu exercito as derrotas de Boufarik e de Blidah; em consequencia do que os arabes tornavam novamente a apresentar-se com caracter hostil O marechal Vallée tinha concentrado todas as suas forças nos acampamentos principaes, não emprehendendo ataque algum Com tudo parece, segundo os grandes preparativos, e depositos que se fossem em Blidah e Bouera, que a campanha começará em breve, e que um exercito de 15:000 homens dividido em duas divisões, das quaes uma será commandada pelo duque de Orleans, e outra pelo tenente general Schramm, operará contra as tropas do Emir, e fará uma expedição para a parte de Leste. Dizia-se em Paris, que o governo tinha decedido retirar de Argel o Marechal de Vallée.

Tinham partido de Toulon as náos Soffren e Argel, com destino a reforçar a esquadra do Levante.

O Monitor publica a convenção concluida entre Portugal e a França para regular as

indemnisações reciprocas a ambas as nações, nomeando para isso uma commissão.

O Ministerio Hollandez já tinha terminado o exame dos trabalhos dos Estados geraes, e tinha julgado conveniente annuir ás modificações pedidas por elles, e partidos mais apreciados da nação Julga-se que o governo fará uma nova proposta, mas temem-se novos embaraços porque toda a concessão que pertende fazer, quer se concidere como um sacrificio da prerogativas da Corôa. Espera-se que a grande prudencia do rei Guilherme desvanecerá todas as duvidas, adoptando um partido que livre a Hollanda da crise de que se vé ameaçado

O governo austriaco acaba de dar ordem para se regularem definitivamente as fronteiras do Vistula entre a Prussia. a Silezia e a Galitzia Uma carta de Vienna annuncia o casamento de S. A. R. o Principe Augusto de Saxonia Coburgo Cohary, irmão de S. M. F. El-Rei D Fernando, com a princeza D. Januaria, irmãa de S M. F. a Rainha, e herdeira presumptiva do imperio do Brasil.

A questão turco egypcia em vez de avançar por parte das potencias europeas permanece paralisada, tornando-se por isso cada vez mais morosa, ou complicada. E' certo que a Russia a fim de não perder a influencia que ha tempos exerce no Divan trata de intrigar de tal maneira que penha a Porta na colisão de se ver obrigada a pedir-lhe auxilio, e então aquel'a potencia apoderar-se-ha do ascendente, e introduzirá um exercito no Kurdistan a igual distancia de Herat e do golpho persico, para se oppor aos projectos de Mehemet-Alli, e aos inglezes na Persia, plano este a que deu principio com a expedição contra o reino de Khiva sob pretextos bem pouco rasoaveis. Ora alguns jornaes tem ultimamente annunciado que as negociações entaboladas por Mr. Brunow, enviado russo, com o gabinete inglez, tinham sido rejeitadas por este como muito exigentes: porém o Commerce jornal francez transcreve noticias de Berlim, as quaes dizem, que o gabinete prussiano tinha recebido de Londres noticias da mais alta importancia, manifestando que Mr Brunow tinha convencionado com lord Palmerston nas bases preliminares de um projecto de pacificação do Oriente, e que o enviado do imperador Nicoláo, longe de ter ficado malogrado na sua missão, como geralmente se dizia, tinha conseguido mais do que podia esperar, verificando-se as promessas feitas pelo gabinete inglez. Segundo parece trata-se de formar em Londres um congresso em que tomarão parte os plenipotenciarios da Russia, Austria, Prussia, e Porta, e que se convidará a França Dizem que reinava grande misterio sobre as condições da nova quadrupla allianca, porém acreditava-se que não seriam favoraveis a Mehemet-Alli. O barão Bulow, embaixador da Prussia em Londres, que se achava ausente daquella capital por algum tempo, em consequencia do seu estado de saude, tinha recebido ordem para se dirigir immediatamente a desempenhar as funções do seu cargo. Em quanto a Mehemet-Alli continua na firme resolução de não ceder de suas pertenções, e prosegue nos seus preparativos de guerra. Conhece que está n'uma posição forte e trata de a robustecer cada vez mais Dizem que já tem organisado dois regimentos de milicia nacional para defensa de Alexandria, e que respondêra ultimamente ao consul inglez, « que se a França o abandonasse lutaria contra todo o mundo. »

As ultimas folhas de Hespanha alcançam até 3 do corrente, e por ellas se sabe que a capital continuava em estado de sitio apezar de haverem cessado os motivos que serviram de proveito para essa medida violenta Dizem que o governo não tenciona acabar com o estado de sitio senão depois de se aprovarem as eleições contra as quaes ha tudados protestos, e que se aproveitaria a occasião para effectuar deportações, nomeações e outros expedientes proprios dos moderados. O exercito do Duque de Victoria apoderou-se de Segura, e esta captura importante presagia importantes vantagens para a causa de D Izabel segunda

Os trabalhos eleitoraes absorveram a attenção publica exclusivamente na semana finda as propostas feitas ao partido Realista para q' votasse com o Governo a troco de perdão dos implicados na conspiração das Marnotas foram rejecadas.

(Do Nacional de Lisboa.

Breve Apostolico do Santo Padre, pela Divina Providencia, Gregorio XVI sobre a abolição do Commercio da escravatura dos negros. Impresso em Roma na Typographia da Camara Apostolica no anno de 1839

Gregorio XVI Papa.

Ad futuram rei memoriam.

« Constituido na suprema dignidade do Apostolado não já pelos proprios merecimentos, no exercicio de Vigario de Jezus Christo, que pela sua excessiva caridade se dignou fazer homem, e morrer para a redempção do mundo; consideramos pertencer ao nosso cuidado pastoral o diligenciar todos os meios para prohibir totalmente aos fieis o trafico deshumano, tanto em negros, como em qualquer outro ente humano. He certo que quando principiou a raiar a luz do Evangelho se procurou alliviar no seio da christandade aquelles infezes, que em consequencia das multiplicadas guerras daquelle tempo soffrião a mais dura escravidão. Os Apostolos então inspirados pelo Espirito Divino, exhortavão esses escravos a obedecer a Christo nas pessoas de seus senhores, cumprindo a vontade de Deos de coração, assim como mandavão os senhores tratar bem os seus serviços, concedendo-lhes tudo quanto era de justiça, e perdoando-lhes as multctas, mostrando que o mesmo Deos tanto de huns como de outros estava no Ceo. na esperanca do qual não se admitte differença de pessoa (1). Como fosse por elles recommendada a sincera e universal caridade da lei do Evangelho, assim como a declaração de Nosso Senhor Jesus Christo, que attenderia aquelles que beneficiassem o mais minimo entre os indigentes, e se negaria aos que negassem soccorre-los (2); acontecia com facilidade ver os christãos tratar os seus servos, e particularmente aquelles que erão christãos como seus irmãos [3], e se mostrarem mais propensos a pôr em liberdade aquelles que o merecião, o que era costume fazer-se nos primeiros tempos da solemnidade da Paschoa, segundo diz Gregorio Nyssenus (4). Nem faltarão pessoas animadas pela mais vehemente caridade, que se entregassem á escravidão para libertar outras, o que foi bem notorio naquelle tempo, segundo attesta o Santo Varão nosso predecessor Clemente 1, nas suas recordações [5]. Pelo decurso do tempo, como se dissipassem mais as superstíciosas trevas do paganismo, e se modificassem os barbaros costumes dos povos pelo beneficio da fé, obrando pela caridade, aconteceo não existirem por muitos seculos escravos, entre os christãos. Porem com bem magoa dizemos que houverão alguns entre os fieis, que se deixando cegar pelos vergonhosos lucros, e pela avareza nas remotas e divididas regiões dos indios, e dos negros, reduzirão esses infelizes a escravidão, fazendo e ampliando desse modo o seu commercio com escravos que outros fazião, não escrupulisando auxiliar este infame procedimento. He verdade que varios Pontifices romanos nossos predecessóres de gloriosa memoria, censurárão gravemente esta practica pela força dos seus argumentos, mostrando que se poderia tornar perigosa para a salvação delles, sendo ja de vetuperio ao nome do christão. visto que os infieis se havião de confirmar mais e mais no odio, que ja nutrião contra a nossa verdadeira Religião. Isto se vê no Breve Apostolico de Paulo III. escripto no dia 29 de 1537, debaixo do annel de Pescador ao Arcebispo Cardeal de Toledo, e outro depois ainda mais extenso de Urbano VIII, em data de 26 de Abril de 1639. ao Presidente da justiça da Camara apostolica em Portugal, em cujos Breves se aponta com grande censura, quanto nas Indias occidentaes, como meridionaes, ousavão e presumião (6) fiserem dos indios escraves, vendendo, trocando, ou fasendo presentes delles; separando-os das suas mulheres e filhos, espoliando-os dos seus bens para os faser passar e transitar por outras partes, privando-os deste modo da sua liberdade, e retendo-os como escravos, sem preceder para isso conselho, auxilio, e favor, e debaixo de pretexto nenhum, e sem the dar côr alguma, declarando e mostrando ser isto licito, e fasendo tudo quanto bem lhes pareça.

« Estas recordacões, sanccionadas pelos ditos Pontifices forão pouco depois confirmadas e renovadas por Bonifacio XIV, por hum novo Breve apostolico, dirigido as autoridades ecclesiasticas do Brazil, e outras partes das suas dependencias, em data de 20 de Dezembro de 1741, a fim de excitar o seu cuidado a prol dos seus pequenos governos [7], tendo antes disso o nosso predecessor Pio II, em cujo tempo se estabeleceo o Imperio Lusitano na região dos negros de Guine, escripto huma carta ao Bispo Rubiscence que ia partir para alli, em data de 7 de Outubro de 1462, pela qual não só lhe fazia ver a opportunidade que se lhe apresentava de exercitar o seu governo com maior fructo, mas censura ao mesmo passo mui amargamente os christãos por fazerem escravos os neophitas (8).

E nos nossos dias o mesmo Pio VII, animado por aquelle espirito de religião e caridade que possuiaõ os seus predecessores, interpôs com toda instanciã a sua mediçãq para com os varios potentados, para que ficasse abolido para sempre o trafico da escravatura entre os christãos.

He certo, que com o auxilio de Deos não aproveitarão pouco os esforcos e sancções postas em pratica, para mitigar as crueldades q' se perpetravão nas conquistas da India, e outras sobrecitadas regiões, assim como para combater a avareza no commercio dos christãos; porem não chegou a ponto de se poder a Santa Séde inteiramente gloriar do bom resultado dos seus esforços para este fim, por isso que o trafico dos negros ainda que seja algum tanto diminuido, he ainda continuado por muitos chistãos.

Pelo que, desejando nós remover esta infamia do seio da christandade, e por huma medida geral bem discutida pela concurrencia dos nossos veneraveis irmãos, os Cardeas em concilio, fundando-nos nas resoluções dos nossos predecessores, admoestamos e mandamos com instancia, com os olhos em Deos, pela nossa autoridade apostolica, a todo o christão de qualquer condição que seja, para que se não atreva de hoje em diante a vexar injustamente, expoliar dos seus bens e reduzir a escravidão, ou por outro modo auxiliar outros que taes cousas pratiquem, ou que se occupem do infame trafico de indios, negros, ou quaesquer outros homens; pois que estes negros reduzidos á escravidão, como se fossem animaes, e isto sem motivo algum, contra a justiça e as leis humanas, são comprados, vendidos e destinados a duros e insuportaveis trabalhos, segundo o uso estabelecido pelos primeiros que occupárão as regiões dos negros, como qualidade de commercio debaixo das unicas vistas de lucros, favorecem a perpetua discordia e guerra civil naquellas mesmas regiões. E porque tudo o que fica referido he indigno do nome de christão, fica reprovado pela nossa autoridade apostolica; assim como prohibimos, e interdizemos ás autoridades daquelles districtos, para que nenhum ecclesiastico ou secular possa, debaixo de pretexto algum, ou qualquer côr que lhe seja dada, considerar como licito o sobredito commercio dos negros; ou inculcar, presumir, ou pregar publica ou particularmente contra o que mandamos por estas letras apostolicas.

E para que com maior facilidade venha este nosso Breve ao conhecimento de todos, e não se possa allegar ignorancia delle, o mandamos affixar nas portas da basilica do Principe dos Apostolos, na chancellaria apostolica, na curia geral no Monte Citatorio, e na parede do Campo de Flora na cidade, por hum dos nossos continuos, segundo o costume de os publicar; ficando as copias affixadas nos ditos lugares.

Dado em Roma, em Santa Maria Maior, debaixo do annel do Pescador do dia 3 de Dezembro de 1839, sendo o 9. do nosso Pontificado. (Assignado) Luiz, Cardeal Lambruschini.

(Do Correio Official.)

---

(1) Ad Ephesium VI 5 ad Coloss III 22 seqq IV.
(2) Matth. XXV 35 seqq.
(3) Lactan dvv inst Lib. V c. 16. Tomo IV Bibl. viterum Paturno Venet a Gallandeo. editae pag. 318.
(4) De Resurect Dom. Or. III tom. 3 pag. 420, opererum edit Parisien anni 1638
(5) Ad Count Ep. I cap. 55, tom. 1 Bel Gallandii, pag. 35.
(6) In Bllar. Qom. edit. typis Macnardi tom. VI part. 2. Const. 604. pag. 183.
(7) In Bullar Bened. XIV tom. 1. Const. 38.
(8) Apud Raynaldum in ann. eccl. an 1462 -- n. 42.

GABINETE LITTERARIO.

O abaixo assignado em cumprimento á disposicão do artigo 32 dos Estatutos do Gabinete Litterario de Pernambuco faz publico que o Exm. Sr. Desembargador Thomas Antonio Maciel Monteiro, Vice Presidente da Direcão do mesmo Gabinete, offereceu á sua Bibliotheca a preciosa obra intitulada -- Code de l'Humanité, ou La Legislation Universelle -- em 13 volumes. S. Exc. deu assim mais uma prova do empenho que toma na prosperidade deste util estabelecimento.

Recife 5 de Maio de 1840.

Luiz da Costa Portocarreiro
1. Secretario.

LOTERIA DO LIVRAMENTO.

As Rodas da Loteria a favor das Obras ep Igreja da Senhora do Livramento correm impreterivelmente no dia 22 do mez de Junho prox. vindouro.

Avisos Diversos.

☞ A pessoa a quem for offerecido, um guarda sol preto com uma bordadura em cima, emenda no meio do cabo de folha de flande; naõ o compre, porque é furtado, e pode traze-lo a esta Typ. que será agradecido.

☞ No dia 2 do corrente appareceo na olaria do abaixo assignado um preto ladino por nome Pedro pedindo-lhe que o comprasse, e diz ser escravo de D. Anna Joaquina senhora do engenho Boavista, no caso de assim ser, e dita senhora o queira vender, pode quanto antes entender-se com o abaixo assignado na rua direita D 35, ou em sua olaria nos Affogados, pois que se não responsabilisa pela fuga do dito escravo.

Francisco Carneiro Machado Rios.

☞ No botequim do Sr Brandão na rua dos Quarteis continua a vender-se leite puro a 50 reis a medida.

☞ Precisa-se de um feitor que entenda de tirar leite, e que seja portuguez; na loja de livros da Praca da Independencia n.37 e 38.

☞ Precisa-se de 1 600U rs a premio, dando-se uma propriedade livre em hypotheca, ou firmas seguras de Negociantes estabelecidos nesta capital quem tiver annuncie.

---- Uma Senhora portugueza de bons costumes, offerece-se para ama de casa de algum Sr solteiro, casado com pouca familia, ou viuvo: quem precisar de seu prestimo dirija-se a rua Direita D. 35.

☞ Constando pelo Diario n. 76 achar-se no engenho Bamburral da Freguezia de Serinhaem, um escravo que não declara quem he seu senhor, roga-se por tanto ao Sr. proprietario do mesmo engenho; de mandar examinar se o dito escravo tem os signaes seguintes - nação Benguella, bem feito do corpo, preto ladino, alto, seco barbado bons dentes, boas mãos, dedos e unhas compridos, pernas um tanto finas; represent 25 a 30 annos, chama-se Francisco, e deve ter cicatrizes na bunda por castigo d'outra fugida que fez; levou chapeo preto, camiza, calça e jaqueta branca, he bom trabalhador d'enxada, foice e maxado, muito prompto e esperto; reconhecido ser elle o mencionado, he escravo de Sebastião dos Oculos Arco-verde Pernambuco, o qual he morador no Recife defronte do Convento do Carmo, casa de sobrado D. 19, e encarecidamente pede por obsequio ao Sr. do referido engenho Bamburral, lhe mande o sobredito escravo, apadrinhado, ou bem seguro, e pagará toda a despeza com generosidade aos portadores que o conduzirem, e lhe ficará bastantemente agradecido, e obrigado.

☞ O Secretario da Sociedade Minervina convida aos socios da mesma para sua Sessão de nova Meza no dia 8 do corrente em sua casa na rua do Rangel lado do mar D 24 primeiro andar.

☞ Arrenda-se o 1. e 2 andar, e com estes o armazem de recolher com porto de embarque e desembarque, na rua da Senzalla Velha sobrado de tres andares que confronta com o em que mora José Antonio Bastos; quem o pertender procure no terceiro andar o proprietario do mesmo, José da Silva Braga.

☞ Quem annunciou no Diario de 6 do corrente pertender comprar um selim em bom uzo, dirija se a rua do Queimado loja D. 7.

☞ Precisa-se de um rapaz portuguez para caixeiro de um botequim, e caza de pasto no pateo do Hospital do Paraizo; no mesmo recebe-se assignaturas de jantar para fora por preço mais commodo do que em outra qualquer.

-- Precisa se de uma casa para pequena familia, com commodos sufficientes: quem tiver annuncie.

-- Precisa-se alugar uma caza pequena para pouca familia, sendo no bairro do Recife, ou Boa-Vista, e que o seu aluguel não exceda a seis mil reis, advertindo-se que tenha quintal e cacimba; quem tiver para alugar dirija-se a rua do Rangel D. quatorze, que achará com quem tratar.

☞ Arrenda-se um sitio na estrada de João de Barros, com boa casa de vivenda, a qual alem de bastantes commodos tem um excellente sotão; com latadas de parreira a os lados da mesma, e com muitos e optimos arvoredos de fructo, entre os quaes ha uma linda jaqueira propria para recreio; a tratar com o Tenente Coronel Manoel José Martins, no lugar da soledade, casa D. 3.

☞ Na rua do Rangel no primeiro andar do sobrado que fica defronte de outro que está cahido junto a casa que foi os diversos recebimentos, engomma-se roupa de toda qualidade, com todo asseio, e promptidão, a preço mais em conta de que em outra qualquer parte; assim como recebe toda qualidade de costura.

☞ Quem precisar de uma ama para todo o servico interno de uma casa, dirija-se a rua de Hortas D. 39.

☞ Quem precisar de uma ama para casa para todo o servico dirija-se a praca do Corpo Santo no primeiro andar do sobrado onde mora o Sr. Angelo Carneiro.

☞ Francisco José Pereira Dias, residente na Cidade do Porto, e seu Irmão José Luiz Pereira Dias, residente na sua casa e quinta do Passo de Faldijaens julgado de Ponte do Lima na Provincia do Minho Reino de Portugal, fazem sciente a os Habitantes de Pernambuco, e os mais deste Imperio do Brasil, que elles comparão a João Luiz Salgado Achioli Albuquerque Maranhão, e sua mulher D. Maria Candida Albuquerque Maranhão, todos os bens que elles possuião no dito Reino de Portugal, por escriptura publica, por isso fazem o presente annuncio para que ninguem para o fucturo se chamem a ignorancia

☞ A pessoa que quer comprar a colecão des mezes Fevereiro, Marco, e Abril, do Diario de Pernambuco dirija-se a rua de Hortas D. 41.

☞ Iguacio Piazza retira-se para Genova no primeiro navio.

☞ O author do annuncio no Diario n 99, comprador do Bilhete n 10 o da Loteria do theatro que acabou de correr, teria conseguido o seu fim, declarando ao publico, e particularmente aquelles a quem foi contado o facto, que o bilhete fôra comprado as horas que indica, sem precisar taxar de pouco respeitadores da reputação albeia, e despresiveis detratores aquelles que ouvirão o caso, e lhe derão credito pela sua possibilidade, pois são creaturas que praticão iniquidades, e não animaes. – Um dos que acreditou o caso.

☞ O abaixo assignado tendo de mudar a sua residencia para o Rio de Janeiro, quer feixar as suas contas com todas as pessoas com quem tem tido transações nesta praça, por isso faz o presente annuncio, para que os interessados compareção no praso de 12 dias em casa do annunciante – Pedro Ignacio de Miranda.

☞ José Jacomo Tasso subdito grego retira-se para Gibraltar, no fim do corrente mez; quem tiver contas com o tido annuncie sua morada para serem pagas no praso de 15 dias.

☞ Precisa-se de um rapaz para venda, ainda que não tenha pratica, e que tenha de idade de 12 a 16 annos; na rua do Livramento loja de louça D. 10.

☞ O Sr José da Costa de Albuquerque Mello dirija-se a padaria da rua do Peixoto das 5 pontas, a fim de se tratar negocio de seu interesse.

☞ Precisa-se alugar uma casa terrea no bairro de S. Antonio para pouca familia, e que seu aluguel não exceda de 7,000 mensaes; quem tiver annuncie.

☞ Quem perdeo um bilhete da loteria do Rio de Janeiro, procure a José Higino de Miranda que dirá quem o achou, o mesmo tem para vender canoas brutas de 50 a 60 palmos proprias para se abrirem e tambem abertas de 500 e de 600 tijolos, por preço commodo.

☞ O Sr. José Jacomo Tasso queira annunciar a sua morada, para se lhe fallar a negocio de interesse.

☞ O Snr. Manoel Francisco Muniz, dirija-se a rua do Crespo loja D. 12, na mesma vende-se 600 chapeos de baeta dos de copa a preço de 200 rs., e sendo todos se darão a 100 reis.

☞ Deseja-se fallar a negocio de interesse com o Sr. João Sarafim, ou quem suas vezes fizer nesta praça, annuncia sua morada

☞ O Sr Dr. Joaquim Teixeira Peixoto de Albuquerque queira procurar uma carta vinda da Paraniba, na rua da cadeia do Recife n. 16.

Avisos Maritimos.

PARA O ARACATY no dia 12 do corrente sahe o bem conhecido e velleiro Patacho Nacional Laurentina Brasileira, Capitão Antonio Germano das Neves, ainda recebe alguma carga miuda, para o que trata-se com o proprietario Lourenço José das Neves, rua da Cruz n. 32, ou com o dito Capitão.

PARA LISBOA sahe com a maior brevidade possivel por ter a maior parte da carga prompta o Brigue Portuguez S. Domingos; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellente commodos, dirija-se ao Capitão na praca do Commercio, ou ao seu consignatario Herculano Maria Bessone

PARA LISBOA sahirá até o dia 10 do corrente o Brigue Portuguez Sociedade; quem quiser carregar ou ir de passagem para o que tem excellente commodos, dirija-se a rua da Cruz em casa de Manoel Ribeiro da Silva.

PARA LISBOA no dia 15 do corrente mez o Brigue Portuguez Oliveira, Capitão Paulo Antonio da Rocha, por ter seu carregamento quasi prompto; quem quiser carregar, ou ir de passagem para o que tem bons commodos, dirija-se a Mendes & Oliveira, na rua do Vigario D. 15, ou ao dito Capitão

Leilão

☞ Que faz Nuno Maria de Seixas, por intervenção do Corretor Oliveira, de porção dos generos abaixo declarados desembarcados de bordo do Brigue Hespanhol José Francisco, arribado a este porto na sua viagem de Manilha com destino a Santander, para suprimento das despezas, e costeio do mesmo Brigue; a saber; arroz de muito superior qualidade, pimenta canella, esteiras da india, cabos de Coiro, charutos, biscoitos, e bolaxinha &., sexta feira oito do corrente as 10 horas da manhã, no armazem do Braguez proximo ao arco da Conceicão, no Recife

☞ Qus faz o Corretor Oliveira, de um excellente bote com quatro remos, e leme, que pertencia ao navio Mary-Charlotte-Weber, e que por ter sido furtado não pode ir no mesmo navio; sabbado nove do corrente, ao meio dia em ponte, no lugar da lingoeta, onde uma hora antes se achará para exame dos pretendentes

☞ Que faz Aimé Fradel, por intervenção do Corretor Oliveira, de uma excellente mobilha de casa quasi nova consistindo em meas de meio de salla, ditas de jogo, ditas para jantar, banquinhas para costura, secretaria, armario com espelho, sofás, marquezas, lavatorio com jarro e bacia, commoda, cama com colxão, cadeiras americanas, ditas com assento de palhinha, ditas de braços, lindissimos quadros, espelhos com molduras de angico, e douradas, relogio de parede, mangas de vidro, lanternas, aparelhos de porcelana para cha, caffé, e chocolate, bandejas, varias obras de prata com pouco, ou quasi ou nenhum uzo, uma cadeirinha para senhora, e outros muitos objectos de bom gosto; segunda feira 11 do corrente as 10 horas da manhã, na Boa vista, rua do Montego, na casa defronte do sitio do Sr. Luiz Gomes Ferreira.

Compras

☞ Um par, ou dous de luvas de lã verde bem tapadas; quem as tiver dirija-se ao 1 andar do sobrado defronte do theatro, que faz oitão pare o beco do ouvidor, declara-se que em falta de verdes compra-se de qualquer outra cor não sendo brancas.

☞ Uma vacca de bezerro novo, e boa de leite; quem tiver annuncie

☞ Um diccionario inglez, de Vieira, em 2 tomos; na rua estreita do Rozario no 1. andar do sobrado novo da Sr. Bazilio.

☞ De 6 a 10 libras de tartaruga; na praça da Independencia loja do Sr Meroz.

☞ A obra de Virgilio em latim; quem tiver annuncie.

Vendas

☞ Uma maquina para moer milho; na rua da Cruz n. 55.

☞ Uma casa terrea pequena, em fora de Portas da parte do mar grande, com a frente para o mesmo; na rua Imperial do atterro dos allogados casa do escrivão da chancellaria.

☞ Uma venda em muito bom local, em uma das principaes ruas, com os fundos a vontade do comprador; no atterro da boa vista D. 59 se dirá.

☞ Um oteiro com 11 palmos de altura, e 6 e meio de largura, com duas faces envidrassadas, optimo para loja franceza por estar em vernisado, e he muito bem repartido; na rua da Cruz armazem de trastes n 31.

☞ Sapatos Inglezes, obra moderna optima para o inverno por ser de muito bom solado; na rua da cadeia do Recife n. 55, e na rua dos Quarteis n. 7.

☞ Uma negra ladina sem vicios, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão, e tem principios de engommar, com muito bom leite, e com uma cria de mez e meio; no atterro da Boa vista D 17.

☞ Uma carroca e dous bois proprios para todo o serviço; na solidade sitio do Sr. Herculano.

☞ Um grande armario que serve para dispensa; na rua do Jardim casa do masmo nome.

☞ Ou troca-se por outra, uma negra creoula de idade de 15 annos, cozinha, engomma, faz bem renda, e cose, ao comprador se dirá o motivo; na camboa do Carmo D. 12.

☞ Uma armação com caixilhos envidrassados, optima para loja de miudezas, pennas de aco de muito boa qualidade, charutos da Havana, e Americanos; no Recife rua da cadeia n. 14

☞ Uma porção de banha de porco em ancoretas, muito alva, optima para cabello, esteiras de palha de carnahuba muito bem feitas, 60 duzias de vellas de sebo, um barril de azeite de carrapato, e uma ancoretinha de mel de abelha; na rua do Vigario numero 27.

☞ Um cavallo castenho rosilho, de bonita figura, novo e anda bem de passo, um selim, e um silhão, com pouco uzo; no atterro da Boa vista venda D 9.

☞ 108 pecas de 6400 das velhas, a 15000 cada uma; quem quiser annuncie.

☞ Uma partida de assoalho, e de forro, de louro de 30 p ja serrado, por preço commodo pois não se quer mais continuar com negocio de serraria; na rua da praia casa junto do fallecido marroquim.

☞ Para fora da provincia uma escrava de idade de 28 annos, cozinha o diario de uma casa, lava, cose chã, e engomma; no beco da lingoeta armazem n. 4.

☞ A venda da rua Direita D. 14 junto ao deposito de rapé; a tratar na mesma.

☞ Um selim elastico de couro de porco, em bom uzo, e com todos os seus pertences; na rua do Crespo D. 12.

☞ Um completo sortimento de calçado de Lisboa, botins e meios ditos sapatos de uma e duas sollas em brancos, sapatos inglezes optimos para inverno, ditos Americanos, ditos francezes de uma e duas sollas, ditos de marroquim para senhora, ditos de setim e duraque, tanto francezes, como de Lisboa sapatos de todas as qualidades para meninos e mininas pennas de secretaria e mais ordinarias, fitas de seda, garça, e chamalote, e 70 pares de sapatos para tropa; na rua da cadeia loja de uma porta larga D. 4.

☞ Um escravo de nação de idade de 20 annos, perito official de pedreiro, 7 ditos de nação, mui robustos, de idades de 20 a 26 annos, optimos para todo o serviço, um cabrinha proprio para pagem, uma moleca perfeita mubanda, cinco escravas de idades de 16 a 20 annos, com habelidades que serão patentes a os compradores; na rua de agoas verdes D. 38.

☞ Uma casa terrea na ponte velha da Boa vista; a tratar na botica de Braulio Rodrigues Teixeira, na praça da dita.

☞ Um rico oratorio vindo ultimamente do Porto; na rua da Cadeia do Recife n. 16

☞ Uma casa terrea sita na rua do Amparo em Olinda, em chãos proprios; a tratar na ladeira da Misericordia D. 4

☞ 3 moleques de bonitas figuras, de idade de 12 a 16 annos, optimos para qualquer officio, na rua do Queimado loja D 7.

Escravos Fugidos

☞ O abaixo assignado roga a os Srs Prefeitos e Sub-Prefeitos, a apprehenção de um casal de escravos, sendo o negro de nação angola, de nome Pedro, e a negra creoula de nome Alexandrina, os quaes lhe havia hypothecado João Baptista de Albuquerque Uchoa, lavrador do engenho Mundo Novo, freguezia do Cabo [illegible] do o mesmo Sr. no dia 21 do corrente tratado entregar-lhe os ditos escravos, por estar o tempo findo, entregando nesse mesmo dia os assucaras que tinha na casa de purgar do mesmo engenho por conta do pagamento de uma letra vencida no outro dia, demadrugada se evadio levando em sua companhia cinco escravos que possuia, e os dous a cima nota los, quirtiaos, e o mais que pode conduzir, isto praticou a fim de não pagar a outros muitos credores que tinha, e como o abaixo assignado ignora o seu destino, roga a os ditos Srs. sendo sejão aprehendidos de os mandar entregar ao dito engenho, ou annuncie para se mandar buscar. – Manoel Francisco Pedroso,

☞ Fugirão 3 escravos do engenho Pescoço da Comarca do Penedo, Provincia das Alagoas, de que he proprietario José Higino de Carvalho Couto, o 1. de nome Francisco mistiço a cabocolado, estatura ordinaria, grossura proporcionada, official de carpina, e carreiro, tem a sicatriz de dous tiros que sofreu, sendo um nas costas e outro no pescoço que lhe sahio a bala no queixo; o segundo de nome Luiz, de boa altura, grossura proporcionada, creoulo, bem preto, representa ter 20 annos de idade, pés grandes e grossos o branco dos olhos um tanto vermelho; o 3. de nome Manoel de nação angola, representa 25 annos de idade, estatura regular, secco de corpo, rosto comprido, dentes grandes e apartados um dos outros; quem os pegar leve a rua direita D. 58, que será recompensado.

☞ Desappareceo na noite do dia 5 do corrente pelas 10 horas da noite, um escravo de nome José, por alcunho camongo, ainda novo estatura regular, cara comprida, com suissas por baixo do queixo, pés be [illegible] cor fulla; quem o pegar leve a rua [illegible] Rosario no primeiro andar [illegible] [illegible] José Vicente [illegible] [illegible]

☞ [illegible] primeiro do corrente fugio a [illegible] preta de nome B [illegible] de nação [illegible], estatura alta, secca do corpo, cor fulla, cara redonda, beiços grossos, dentes a cingulados, pés grandes, tem duas sicatrizes nas costas buscando o hombro direito, levou vestido de chita branca, saia preta e panno da costa ja uzado, esta roupa não serve de signal por ter ella levado uma trouxa com varios vestidos de cores, entre os quaes um de riscado verde novo, um dito de chitta novo e mais outros que se ignorão; quem a pegar leve a rua da cadeia velha n. 53, que será recompensado

☞ Na madrugada do dia 16 do p. p. fugio do sitio do Dr Francisco Xavier Pereira de Brito, um seu escravo creoulo de nome Joaquim, natural do sertão do Brejo da Madre de Deos, o qual foi encontrado na mesma manhã na estrada de S. Antão, em companhia de uma preta, o mesmo tem de idade 26 annos, alto, cheio do corpo, pernas e braços musculosos, semblante alegre, falla um tanto rouca, conduzio a roupa do seu uzo, e uma trouxa de roupa; quem o pegar leve ao atterro da Boa vista D. 24 do lado sul, que será generosamente recompensado.

Movimento do Porto

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 3.

NOVA HOLANDA; 34 dias, Barca Ingleza Convider de 181 tonel., Cap Rondol, equip. 32, carga azeite, a Hallideny, veio refrescar

PARAHIBA; 13 dias, Hiate Flor das Virtudes de 22 tonel., M. Joaquim Antonio Maria, equip. 5, carga assucar; ao dito Mestre.

SAHIDO NO MESMO DIA.

LIVERPOOL, com escala pela Parahiba; Barca Ingleza Mary, Cap Robert R. Hemeter, carga algodão; e assucar.

ILHAS MAURICIAS, Barca Ingleza Mary-Charlotte-Weber, Cap Robert Acorns, carga fazendas

DIA 4

GANAL; Brigue Inglez Rolla, Cap Jeorge Abitre, carga assucar.

DITO; Brigue Inglez Westrentand, Cap. John, carga assucar.

ENTRADOS NO DIA 5.

MONTEVIDEO; 27 dias, Patacho Brasileiro Novo Especulador de 71 tonel., Cap. João Luiz Rodrigues, equip 9, carga carne de charque; a Manoel Joaquim Ramos e Silva

CUTINGUIBA, 9 dias, Sumaca Flor da Larangeira, M. Bernardo de Souza, equip. 7, carga couros, e assucar; a Souza e Bastos.

SAHIDOS NO MESMO DIA

LIVERPOOL; Barca Ingleza Welliam Russel, Cap Robert Grence, carga varios generos, passageiros 2.

RIO DE JANEIRO; Brigue Escuna Brasileiro [illegible] dos Anjos, Cap Izidro da Silva, carga varios generos.

ENTRADOS NO DIA 6.

RIO GRANDE DO NORTE; 6 dias, Paquete de Vapor Nac S. Sebastião, Commandante o Capitão de Fragata Stewa C. Clewrey, carga 100 sacas com assucar

MARSELHA, 56 dias, Brigue Sardo Carolina de 306 tonel, Cap Roch, equip. 12, carga vinho e farinha; a N. O. Bieber